



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Deputado Jorge Vianna



EMENDA DE PLENÁRIO EM 2º TURNO Nº 03 (MODIFICATIVA)
(do Deputado Jorge Vianna e Outros)

Ao projeto de Lei nº 146, de 2019, que “Dispõe sobre a instituição do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário (SAMUVet) para resgate e socorro de animais nas vias públicas do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

Art. 2º O serviço do SOS Vet poderá ser acionado por qualquer cidadão mediante identificação, ou órgão de segurança pública, conforme regulamentação específica.

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá criar número de telefone específico para o recebimento das demandas do SOS Vet.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 03/12/19 às 16:30	
	22746
Assinatura	Matrícula

A emenda visa substituir a sigla SAMU da proposta legislativa pelo termo “SOS Vet”, pois entendemos ser o nome mais adequado ao serviço veterinário que pretende oferecer à população.

O nome SAMU, apesar de ser a abreviação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, tornou-se sinônimo de socorro médico de excelência destinado para as pessoas que precisam de atendimento de urgência. Tal marca é reconhecida e divulgada em todo território nacional. Dessa forma, a vinculação do nome SAMU para socorro veterinário, poderá causar confusão entre os usuários e depreciar esse serviço de saúde

Por isso, solicito o acatamento da emenda.

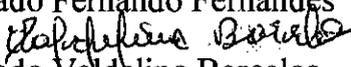

 Deputado Jorge Vianna

Deputado Martins Machado


 Deputado Delmasso

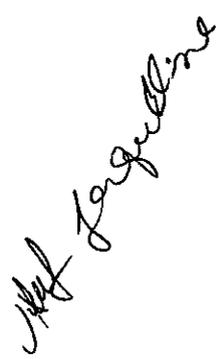
Deputado Fernando Fernandes


 Deputado Iolando


 Deputado Valdelino Barcelos

Deputado Roosevelt Vilela


 Deputado Delito


 Deputado Fagundes


 Deputado Rafael